



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Promulgado

Processo: 11896/2015 Projeto de Lei:
330/2015

Data e Hora: 01/12/2015 15:23:50

Procedência: Namy Chequer

Oficializa as denominações dos logradouros
naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da
Cidade de Vitória.

Aut. 10.648
07. 076

Lei 8999

00X/06

Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da Cidade de Vitória.

PROJETO DE LEI Nº. /2015.

Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da Cidade de Vitória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DECRETA: (Projeto de Lei)

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, situada a 608 milhas marítimas da costa, na altura do paralelo da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com Centro Geográfico (Pico Desejado) determinado pelas Coordenadas: Latitude: 20º. 30' 28" S e Longitude: 29º. 19' 23" W, medindo 9.280.000,00 m2, como segue:

PICOS E MORROS

- | | |
|----------------------------------|------|
| 1- PICO DO MOMUMENTO | 270m |
| 2- PICO PÃO DE AÇUCAR | 392m |
| 3- PICO DO CASTELO | 323m |
| 4- PICO BRANCO | 470m |
| 5- PICO DA TRINDADE | 590m |
| 6- PICO BONIFÁCIO | 570m |
| 7- PICO DAS GRAZINAS | 397m |
| 8- PICO NOSSA SENHORA DE LOURDES | 214m |

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701

*Emenda suprimida
corrigido + nome*



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	02	J

9-	PICO DA VIGIA	214m
10-	PICO VERDE	553m
11-	MORRO VERMELHO	515m
12-	MORRO DO PAREDÃO	217m

13-	PICO DO DESEJADO	620m
14-	PICO DO OBELISCO	490m

PONTAS

15-	PONTA CRISTA DE GALO
16-	PONTA NOROESTE
17-	PONTA MONUMENTO
18-	PONTA DA CACHOEIRA
19-	PONTA FARRILHÕES
20-	PONTA DO TÚNEL
21-	PONTA DA PEDRA
22-	TÚNEL DA MORTE

PRAIAS

23-	PRAIA DAS TARTARUGAS – VALE DA LUA
24-	PRAIA DO PARCEL
25-	PRAIA DO MORRO DO PAREDÃO
26-	PRAIA DOS PORTUGUESES
27-	PRAIA DO PRÍNCIPE



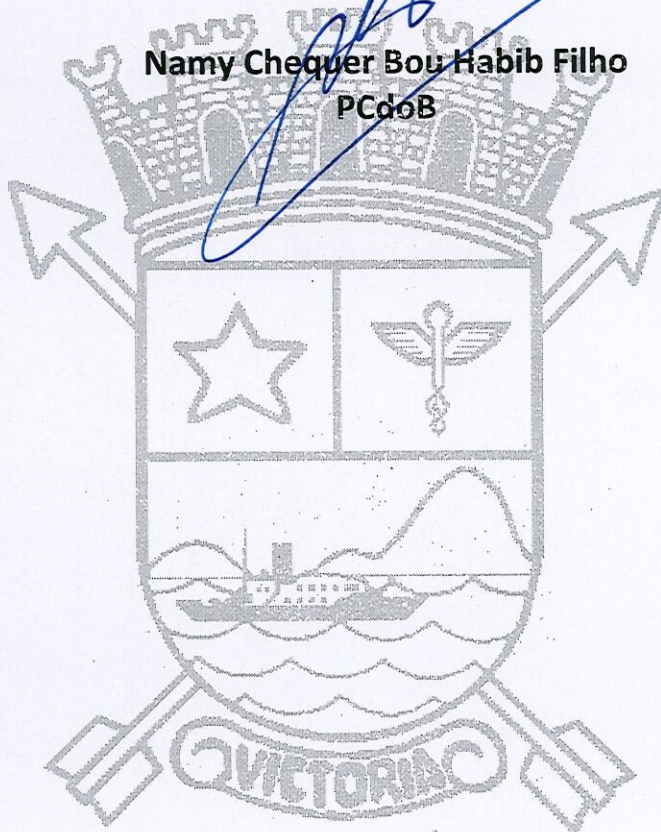
Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	03	J

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 01 de dezembro de 2015.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PCdoB



Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	04	J

JUSTIFICATIVA

A ilha da Trindade foi incorporada ao município de Vitória, no dia 11 de setembro de 1953, pela Lei no. 732, sancionada pelo então Governador do Estado Jones dos Santos Neves, foi tombada provisoriamente e delegada do Serviço de Patrimônio da União do Estado do Espírito Santo, artigo 280, da Lei no. 3.158, fevereiro de 1984 e decretada Reserva Ecológica Municipal, pelo Decreto no. 8.054, de 19 de maio de 1989, pelo então Prefeito Municipal Vitor Buaiz.

Os Logradouros Públicos Naturais da Ilha Oceânica de Trindade possui suas denominações consolidados pela sua história e tradição. Conta com 12 picos, 02 morros, 10 pontas, 01 túnel e 05 praias, todos com seus nomes consagrados, como por exemplo:

- Praia das Tartarugas ou "Vale da Lua", tem essa denominação por ser desértico formado por erosão eólica, e sua semelhança com a paisagem lunar e o Pico da Vigia e do Pão de Açúcar, aos pés dessa praia onde as tartarugas marinhas buscam a praia para desova;
- Morro Vermelho e Morro do Paredão, com suas areias soltas e avermelhadas;
- Praia do Parcel, ladeando o Morro do Paredão, antiga cratera vulcânica;
- Pico Pão de Açúcar, lembra o da cidade do Rio de Janeiro, ponto predileto de ninho de aves;
- Morro do Paredão, com sua silhueta assombrosa e suas praias de águas revoltas, tendo a enseada interna e visão para o Túnel da Morte, com seus 270 metros de comprimento e 15 de largura. Este túnel foi cavado pelo

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	05	

mar, sendo a mais nova formação vulcânica da ilha, com aproximadamente 170.000 mil anos;

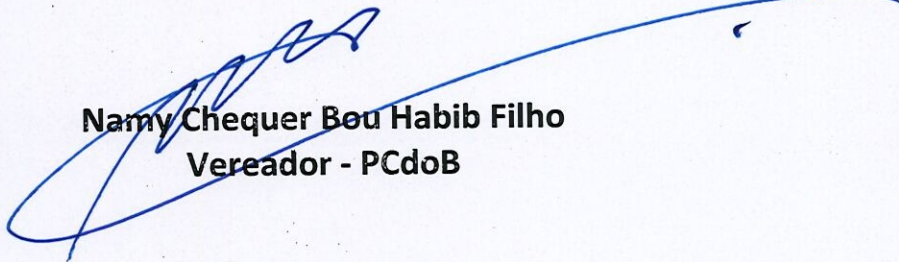
- Praia dos Portugueses ou Enseada do Português, base operacional da Marinha do Brasil, com diversas amendoeiras (castanheiras), espécie exótica plantada por militares com o objetivo de sombra, servindo de desembarque que só é realizado por balsa "cabrita";

- Pico Nossa Senhora de Lourdes, com 214 metros, abriga uma gruta, local de meditação e oferendas dos marinheiros. A imagem de Lourdes foi levada no período de 1924 a 1926, quando Trindade serviu de presídio para revolucionários políticos. Lá estiveram 100 praças e 26 oficiais. Nesta época foi ofertada pela jovem Lourdes de Lima, a imagem, a fim de consolar, o então seu pai Cel. Waldomiro de Lima;

- Praia do Príncipe, onde a história conta que foi enterrado um tesouro pelos piratas.

Enfim, após a fantástica contribuição do Geógrafo e escritor Willis de Faria, através do seu Livro "A Fantástica Ilha da Trindade", intitulado pelo mesmo como a verdadeira história do descobrimento aos dias atuais, de um território capixaba nos confins do Oceano Atlântico, de 1502 a 2011, é que instituímos legalmente as denominações já existentes, contribuindo com a história e a vida desse pequeno grande pedaço da Cidade de Vitória.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto.


Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	06	J

PROJETO DE LEI No. /2015.

*Oficializa as denominações dos
logradouros naturais da Ilha
Oceânica de Trindade, da Cidade
de Vitória.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DECRETA:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, situada a 608 milhas marítimas da costa, na altura do paralelo da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com Centro Geográfico (Pico Desejado) determinado pelas Coordenadas: Latitude: 20º. 30' 28" S e Longitude: 29º. 19' 23" W, medindo 9.280.000,00 m2, como segue:

PICOS E MORROS

- | | |
|----------------------------------|------|
| 1- PICO DO MOMUMENTO | 270m |
| 2- PICO PÃO DE AÇUCAR | 392m |
| 3- PICO DO CASTELO | 323m |
| 4- PICO BRANCO | 470m |
| 5- PICO DA TRINDADE | 590m |
| 6- PICO BONIFÁCIO | 570m |
| 7- PICO DAS GRAZINAS | 397m |
| 8- PICO NOSSA SENHORA DE LOURDES | 214m |

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica

- 9- PICO DA VIGIA 214m
- 10- PICO VERDE 553m
- 11- MORRO VERMELHO 515m
- 12- MORRO DO PAREDÃO 217m

- 13- PICO DO DESEJADO 620m
- 14- PICO DO OBELISCO 490m

PONTAS

- 15- PONTA CRISTA DE GALO
- 16- PONTA NOROESTE
- 17- PONTA MONUMENTO
- 18- PONTA DA CACHOEIRA
- 19- PONTA FARRILHÕES
- 20- PONTA DO TÚNEL
- 21- PONTA DA PEDRA
- 22- TÚNEL DA MORTE

PRAIAS

- 23- PRAIA DAS TARTARUGAS – VALE DA LUA
- 24- PRAIA DO PARCEL
- 25- PRAIA DO MORRO DO PAREDÃO
- 26- PRAIA DOS PORTUGUESES
- 27- PRAIA DO PRÍNCIPE

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701

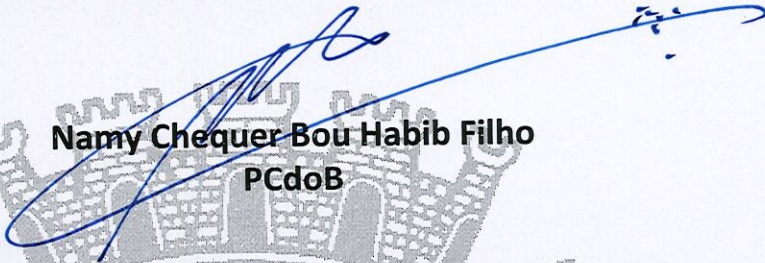


Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	07	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 01 de dezembro de 2015.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PCdoB



Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	08	

JUSTIFICATIVA

A ilha da Trindade foi incorporada ao município de Vitória, no dia 11 de setembro de 1953, pela Lei no. 732, sancionada pelo então Governador do Estado Jones dos Santos Neves, foi tombada provisoriamente e delegada do Serviço de Patrimônio da União do Estado do Espírito Santo, artigo 280, da Lei no. 3.158, fevereiro de 1984 e decretada Reserva Ecológica Municipal, pelo Decreto no. 8.054, de 19 de maio de 1989, pelo então Prefeito Municipal Vitor Buaiz.

Os Logradouros Públicos Naturais da Ilha Oceânica de Trindade possui suas denominações consolidados pela sua história e tradição. Conta com 12 picos, 02 morros, 10 pontas, 01 túnel e 05 praias, todos com seus nomes consagrados, como por exemplo:

- Praia das Tartarugas ou "Vale da Lua", tem essa denominação por ser desértico formado por erosão eólica, e sua semelhança com a paisagem lunar e o Pico da Vigia e do Pão de Açúcar, aos pés dessa praia onde as tartarugas marinhas buscam a praia para desova;
- Morro Vermelho e Morro do Paredão, com suas areias soltas e avermelhadas;
- Praia do Parcel, ladeando o Morro do Paredão, antiga cratera vulcânica;
- Pico Pão de Açúcar, lembra o da cidade do Rio de Janeiro, ponto predileto de ninho de aves;
- Morro do Paredão, com sua silhueta assombrosa e suas praias de águas revoltas, tendo a enseada interna e visão para o Túnel da Morte, com seus 270 metros de comprimento e 15 de largura. Este túnel foi cavado pelo

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	09	J

mar, sendo a mais nova formação vulcânica da ilha, com aproximadamente 170.000 mil anos;

- Praia dos Portugueses ou Enseada do Português, base operacional da Marinha do Brasil, com diversas amendoeiras (castanheiras), espécie exótica plantada por militares com o objetivo de sombra, servindo de desembarque que só é realizado por balsa "cabrita";

- Pico Nossa Senhora de Lourdes, com 214 metros, abriga uma gruta, local de meditação e oferendas dos marinheiros. A imagem de Lourdes foi levada no período de 1924 a 1926, quando Trindade serviu de presídio para revolucionários políticos. Lá estiveram 100 praças e 26 oficiais. Nesta época foi ofertada pela jovem Lourdes de Lima, a imagem, a fim de consolar, o então seu pai Cel. Waldomiro de Lima;

- Praia do Príncipe, onde a história conta que foi enterrado um tesouro pelos piratas.

Enfim, após a fantástica contribuição do Geógrafo e escritor Willis de Faria, através do seu Livro "A Fantástica Ilha da Trindade", intitulado pelo mesmo como a verdadeira história do descobrimento aos dias atuais, de um território capixaba nos confins do Oceano Atlântico, de 1502 a 2011, é que instituímos legalmente as denominações já existentes, contribuindo com a história e a vida desse pequeno grande pedaço da Cidade de Vitória.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	10	J



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento
Matr.: 378
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 3/12/15

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 3/12/15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 8/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 9/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 10/11/15

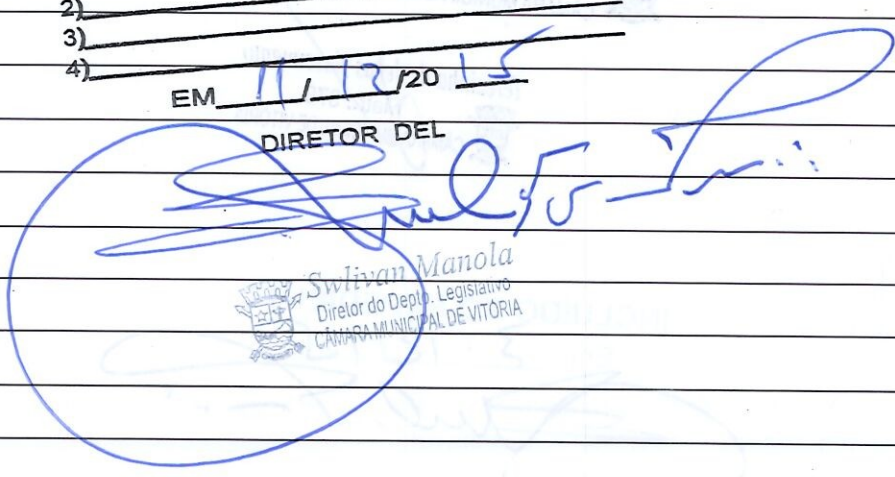
PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 11/12/2015

DIRETOR DEL


Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

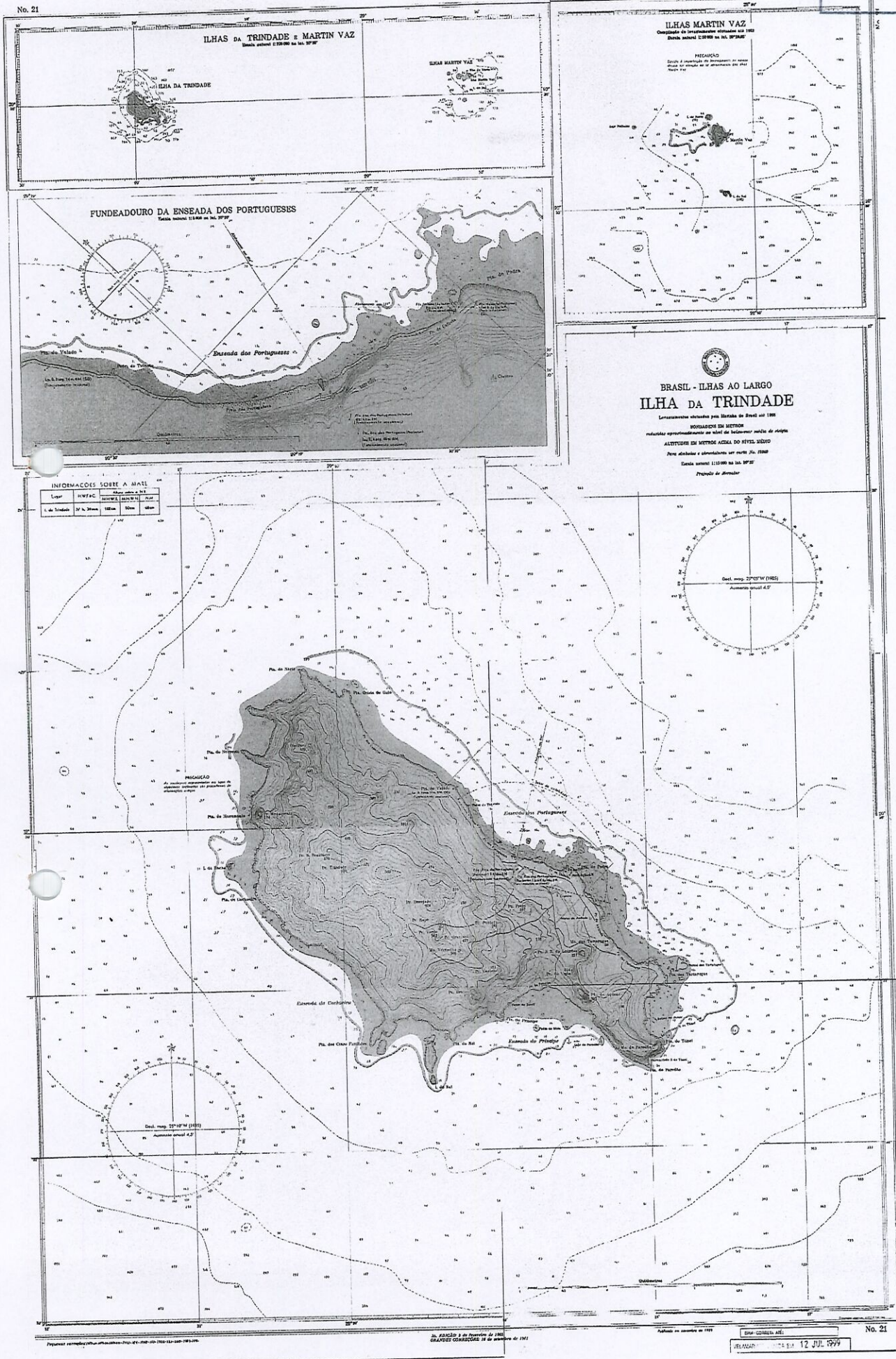
Sr. Vereador.....

para relatar

Em 29/01/2016

Presidente

No. 21



De: Direção de Hidrografia e Navegação do Brasil
CARTAS COASTAS, N.º 21, de 1901

Publicado em setembro de 1901

DNR - COMISSÃO AEL

No. 21

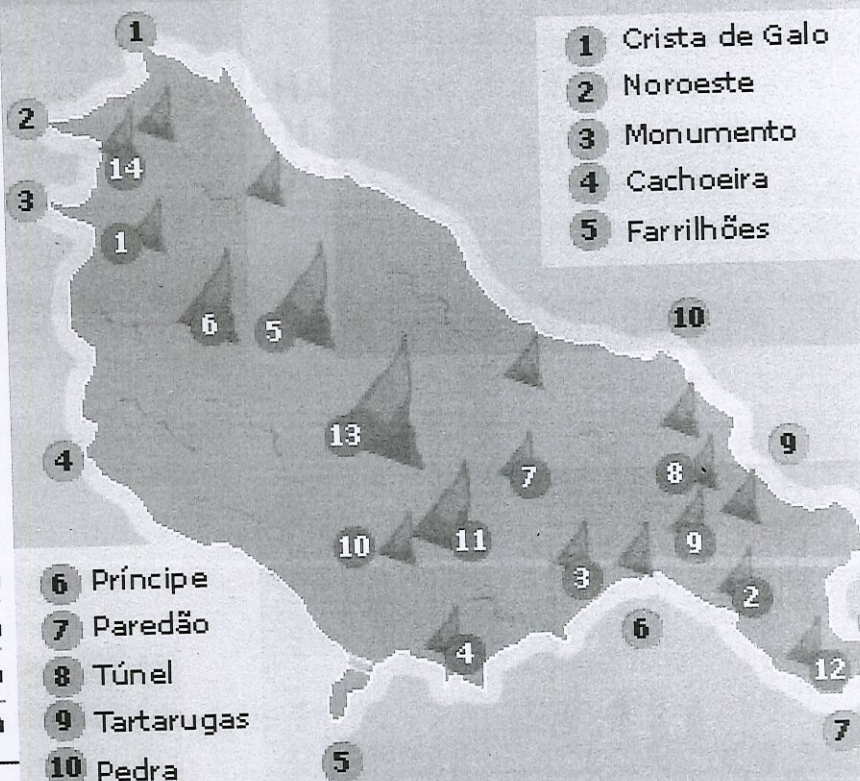
REVISÃO 12 JUL 1999

Relevo acidentado da Ilha da Trindade

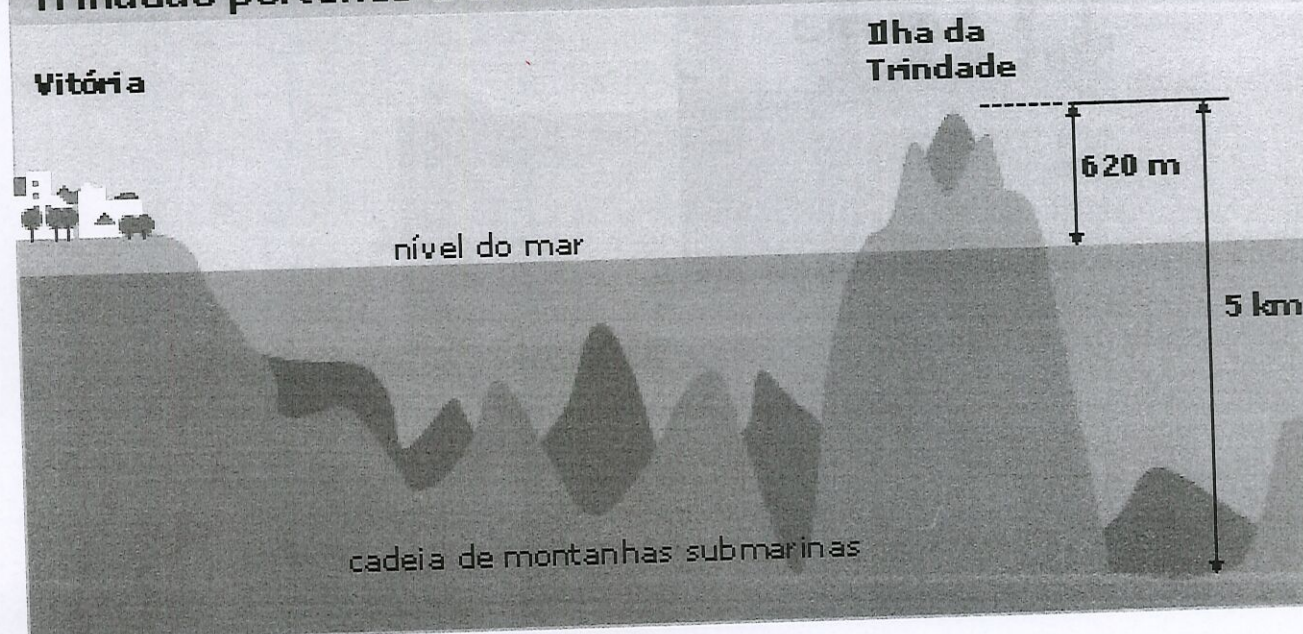
1	P. do Monumento	270m
2	Pão de Açúcar	392m
3	P. do Castelo	323m
4	P. Branco	470m
5	P. da Trindade	590m
6	P. Bonifácio	570m
7	P. das Graças	397m
8	P. da N. S ^a de Lourdes	214m
9	P. da Vigia	214m
10	P. verde	553m
11	Morro Vermelho	515m
12	Morro do Paredão	217m
13	P. do Desejado	620m
14	Obelisco	490m

● Picos

● Pontas



Trindade pertence a uma cadeia de montanhas submarinas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11896	34	ABP



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PROCESSO: 11896/2015

PROJETO DE LEI Nº 330/2015

AUTOR: Namy Chequer

EMENTA: Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da Cidade de Vitória.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei, tombado sob o nº 330/2015, de autoria do vereador Namy Chequer, visando oficializar as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade.

Nos termos da justificativa do autor, o referido projeto tem o intuito de instituir legalmente as denominações já existentes, contribuindo com a história e a vida da Ilha de Trindade.

Em cumprimento as normas dispostas no regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória – Resolução nº 1.919/2014. Objetivando sua regular tramitação, o projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça, para emissão de parecer.

É o relatório.

Gabinete do Vereador Devanir Ferreira
Av. Marechal M. de Moraes 1788, Bento Ferreira - 4º Andar, Sala 403
Telefone: (27) 3334-4546

II – PARECER:

Em detida análise ao projeto de lei em tela e, sob estrita observância às prerrogativas regimentais, especialmente constantes no inciso I do artigo 61, da Resolução de nº 1.919/2014, o qual estabelece que compete à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação opinar sobre questões que dizem respeito a constitucionalidade e legalidade da matéria em análise, esta Comissão entende o seguinte:

A Lei Estadual nº 723, de 15 de setembro de 1953, incorporou a Ilha de Trindade ao Município de Vitória.

No que tange aos requisitos legais mínimos para se conferir denominação aos bens públicos, a Lei Municipal nº 6.080/2003 – Código de Posturas e Atividades Urbanas do Município de Vitória – dispõe:

“Artigo 41. As proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

*I – indicação do bem público a ser denominado elaborado através de **croquis** utilizando a base cartográfica do município;*

*II – Justificativa para a escolha do nome proposto, incluindo breve histórico **no caso de nome de pessoa**;*

*III – Certidão de óbito referente ao nome proposto, **no caso de denominação com nome de pessoa**, sendo isento, quando se tratar de pessoa ilustre conhecida no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;”*

No mesmo sentido, a Resolução no. 1919/2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória – determina que:

"Art. 182 (...)

Parágrafo único. Os projetos de Lei com o objetivo de denominar próprios, vias e logradouros públicos, **cujo nome seja de pessoas, deverão estar acompanhados de Certidão de óbito**, devendo, ainda, constar em seu conteúdo um breve histórico do nome indicado."

O Autor pretende denominar 12 picos, 02 morros, 10 pontas, 01 túnel e 05 praias da Ilha de Trindade com nomes já utilizados pela população, não havendo qualquer indicação de nome de pessoa, razão pela qual não há necessidade de apresentação de qualquer certidão de óbito ou histórico de vida pregressa.

Às fls. 11 usque 13, o Autor apresenta croquis cartográficos da Ilha de Trindade, referentes aos bens que pretende denominar, em cumprimento ao inciso II do art. 41 da Lei Municipal nº 6.080/2003.

Não há que se falar em vício de iniciativa, considerando que a matéria ventilada no referido projeto não se enquadra no rol do art. 80, parágrafo único, incisos I a IV da Lei Orgânica Municipal, nem tampouco em afronta à legislação aplicável, incluindo-se a Constituição Federal.

Outrossim, nos termos da Lei Federal nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, verificou-se que a redação do projeto de lei está adequado à melhor técnica legislativa.

II - VOTO:

Analisando o projeto de resolução supra citado à luz do ordenamento jurídico constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência aos preceitos constitucionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11896	16	(18/04)

Diante disso, constatando a inexistência de vício, entendemos que esta comissão não pode se manifestar de outra maneira que não seja pela aprovação.

Ante o exposto, é que se entende pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto em análise.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de abril de 2016.



Vereador DEVANIR FERREIRA - PRB

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11896	17	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 732**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A ilha da Trindade e o arquipélago de Martim Vaz ficam incorporados ao município de Vitória.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será incorporada ao texto da lei geral quinquenal a ser baixada no corrente ano, nos termos do art. 75 da Constituição.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário do Interior e Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 11 de setembro de 1953.

JONES DOS SANTOS NEVES
CICERO ALVES
ARY VIANNA
HERMES CURRY CARNEIRO
ENRICO HILDEBRANDO RUSCHI
RAFAEL GRISI
MESSIAS CHAVES

Selada e publicada nesta Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Espírito Santo, em 11 de setembro de 1953.

NAPOLEÃO FREITAS
Diretor da Divisão de Interior e Justiça

(D.O. 15/09/53)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11896	18	<i>(assinatura)</i>

Processo: 11896/2015 PL. 330/2015.

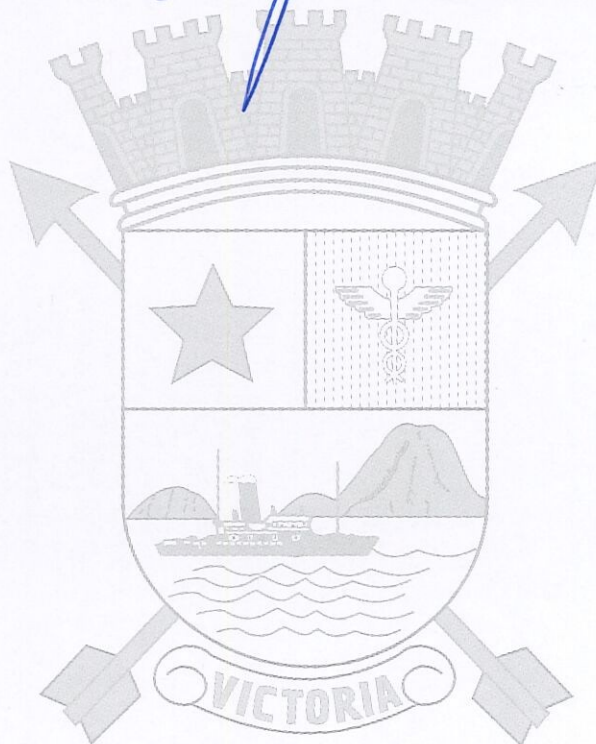
CONCEDIDO VISTA

Solicitado pelo Vereador

Leiricia Gandini

Presidente Comissão

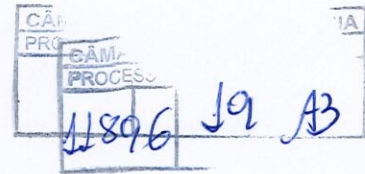
Em 14/04/2016.



Matéria : C.Just. Processo nº 11896/2015 - PL 330/2015
Autoria : Relator: Vereador Devanir Ferreira

Prejudicado.

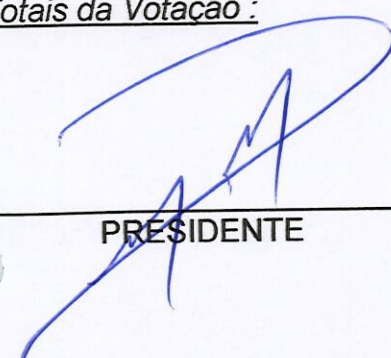
Reunião : Comissão de Justiça
Data : 16/06/2016 - 15:10:57 às 15:11:49
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Abstenção	15:11:36
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:11:38
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:11:35

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
2	0	1	3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Reunião :

Comissão de Justiça

Data :

23/06/2016 - 15:16:24 às 15:17:27

Tipo :

Nominal

Turno :

Redação Final

Quorum :

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
7	Fabício Gandini
23	Rogerinho
21	Vinicius Simões

Partido
PPS
PHS
PPS

Voto
Sim
Sim
Sim

Horário
15:17:22
15:17:03
15:17:08

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11896	20	R

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11896	21	B

Ào Sr. (a): Gabriela Binda
providenciar a extração do avulso.

Em, 24/06/16

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 28/06/16

Gabriela Binda
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8073	22	gb



**Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

191/2016

PROCESSO	11896/2015.
PROJETO DE LEI	330/2015.
EMENTA	Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da Cidade de Vitória.
INICIATIVA	(Namy CH.) Namy Chequer 
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	23	gjb

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 21 / 7 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 21 / 7 / 2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Leizeli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 22/07/2016

~~Diretor DEL~~



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Providenciado a extração do autografo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data. 22 DE 05 1965

Em, 22/05/2016

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	24	gp

Reunião : 70ª Sessão Ordinária
Data : 21/07/2016 - 17:10:40 às 17:11:25
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:10:45
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:11:01
8	Luisinho	PDT	Sim	17:10:50
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:10:48
19	Marcelão	PT	Sim	17:10:47
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:11:22
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:10:47
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	17:11:05
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:10:44
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:10:43
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:10:44

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	25	gfb

OF.PRE. AUT. Nº 096

Vitória, 22 de julho de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.648/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 330/2015**, de autoria do Vereador **Namy Chequer**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2016.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **4451786/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 27/07/2016 Hora: 16:09
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 096/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	26	gb

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.648

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 330/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da cidade de Vitória.

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, situada a 608 milhas marítimas da costa, na altura do paralelo da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com Centro Geográfico (Pico Desejado) determinado pelas Coordenadas: Latitude: 20°. 30' 28" S e Longitude 29°. 19' 23" W, medindo 9.280.000,00m2, como segue:

PICOS E MORROS

1- PICO DO MONUMENTO	270m
2- PICO PÃO DE AÇÚCAR	392m
3- PICO DO CASTELO	323m
4- PICO BRANCO	470m
5- PICO DA TRINDADE	590m
6- PICO BONIFÁCIO	570m
7- PICO DAS GRAZINAS	397m
8- PICO NOSSA SENHORA DE LOURDES	214m
9- PICO DA VIGIA	214m
10- PICO VERDE	553m
11- MORRO VERMELHO	515m
12- MORRO DO PAREDÃO	217m
13- PICO DO DESEJADO	620m
14- PICO DO OBELISCO	490m

PONTAS

15- PONTA CRISTA DE GALO
16- PONTA NOROESTE



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	27	gb

- 17- PONTA DO MONUMENTO
- 18- PONTA DA CACHOEIRA
- 19- PONTA FARRILHÕES
- 20- PONTA DO TÚNEL
- 21- PONTA DA PEDRA
- 22- TÚNEL DA MORTE

PRAIAS

- 23- PRAIA DAS TARTARUGAS - VALE DA LUA
- 24- PRAIA DO PARCEL
- 25- PRAIA DO MORRO DO PAREDÃO
- 26- PRAIA DOS PORTUGUESES
- 27- PRAIA DO PRÍNCIPE

publicação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

2016.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de julho de

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida

1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira

2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho

3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	28	gb

Transcorrido, em 24/08, o prazo de Sanção, veto e promulgação por parte do Executivo Municipal de que alude o Art. 83 da Lei Orgânica do município, encaminha-se o presente processo ao Presidente da C.M.V. para fins de promulgação da lei, conforme estabelece o § 7º do Art. 83 da L.O.M.V.

Em 24/08/2016


Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 29/08/16.

gb



Projeto de Lei nº: 330/2015

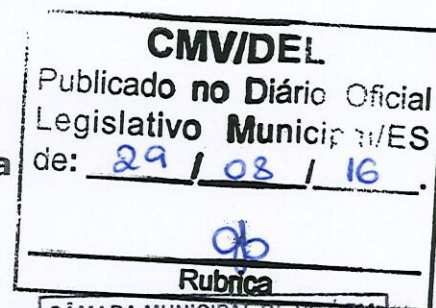
Processo nº: 11896/2015

Autor: Namy Chequer

Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.999



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	29	gb

Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da cidade de Vitória.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, situada a 608 milhas marítimas da costa, na altura do paralelo da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com Centro Geográfico (Pico Desejado) determinado pelas Coordenadas: Latitude: 20º. 30' 28" S e Longitude 29º. 19' 23" W, medindo 9.280.000,00m2, como segue:

PICOS E MORROS

1- PICO DO MONUMENTO	270m
2- PICO PÃO DE AÇÚCAR	392m
3- PICO DO CASTELO	323m
4- PICO BRANCO	470m
5- PICO DA TRINDADE	590m
6- PICO BONIFÁCIO	570m

7- PICO DAS GRAZINAS	397m
8- PICO NOSSA SENHORA DE LOURDES	214m
9- PICO DA VIGIA	214m
10- PICO VERDE	553m
11- MORRO VERMELHO	515m
12- MORRO DO PAREDÃO	217m
13- PICO DO DESEJADO	620m
14- PICO DO OBELISCO	490m

PONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	30	86

- 15- PONTA CRISTA DE GALO
- 16- PONTA NOROESTE
- 17- PONTA DO MONUMENTO
- 18- PONTA DA CACHOEIRA
- 19- PONTA FARRILHÕES
- 20- PONTA DO TÚNEL
- 21- PONTA DA PEDRA
- 22- TÚNEL DA MORTE

PRAIAS

- 23- PRAIA DAS TARTARUGAS – VALE DA LUA
- 24- PRAIA DO PARCEL
- 25- PRAIA DO MORRO DO PAREDÃO
- 26- PRAIA DOS PORTUGUESES
- 27- PRAIA DO PRÍNCIPE


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	31	gb

Palácio Attílio Vivácqua, 25 de agosto de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Proc. Nº 11896/2015 - CMV
/GB



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 451 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	32	gl
www.cmv.es.gov.br/diario		

setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.61. **Atividade:** 01.031.0035.2.0324

Vitória, 26 de agosto de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA ERRATA Nº. 014/2016

Errata da Portaria nº 527/2016 publicada em 15/08/2016 no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal (DOLM).

Nomeando na forma do Inciso IV, Art. 11 da Lei nº 2.994/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

ONDE SE LÊ:

[...]VITOR DE OLIVEIRA CAUS, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, padrão PC-E, em substituição às férias do titular SAUL JOSIAS TEIXEIRA DOS SANTOS, período de 19/08/2016 a 03/09/2016. Proc. 6.010/2016. Port. 527/2016. [...]

LEIA-SE:

[...]VITOR DE OLIVEIRA CAUS, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, padrão PC-E, em substituição às férias do titular SAUL JOSIAS TEIXEIRA DOS SANTOS, período de **19/09/2016 a 04/10/2016**. Proc. 6.010/2016. Port. 527/2016. [...]

Vitória, 26 de agosto de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

LEI Nº 8.999

Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da cidade de Vitória.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, situada a 608 milhas marítimas da costa, na altura do paralelo da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com Centro Geográfico (Pico Desejado) determinado pelas Coordenadas: Latitude: 20º. 30' 28" S e Longitude 29º. 19' 23" W, medindo 9.280.000,00m2, como segue:



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 451 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	33	gb

www.cmv.es.gov.br/diario

PICOS E MORROS

1- PICO DO MONUMENTO	270m
2- PICO PÃO DE AÇÚCAR	392m
3- PICO DO CASTELO	323m
4- PICO BRANCO	470m
5- PICO DA TRINDADE	590m
6- PICO BONIFÁCIO	570m
7- PICO DAS GRAZINAS	397m
8- PICO NOSSA SENHORA DE LOURDES	214m
9- PICO DA VIGIA	214m
10- PICO VERDE	553m
11- MORRO VERMELHO	515m
12- MORRO DO PAREDÃO	217m
13- PICO DO DESEJADO	620m
14- PICO DO OBELISCO	490m

PONTAS

- 15- PONTA CRISTA DE GALO
- 16- PONTA NOROESTE
- 17- PONTA DO MONUMENTO
- 18- PONTA DA CACHOEIRA
- 19- PONTA FARRILHÕES
- 20- PONTA DO TÚNEL
- 21- PONTA DA PEDRA
- 22- TÚNEL DA MORTE

PRAIAS

- 23- PRAIA DAS TARTARUGAS – VALE DA LUA
- 24- PRAIA DO PARCEL
- 25- PRAIA DO MORRO DO PAREDÃO
- 26- PRAIA DOS PORTUGUESES
- 27- PRAIA DO PRÍNCIPE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 451 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	34	

www.cmv.es.gov.br/diario

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de agosto de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Expediente:

Presidente: Namy Chequer Bou Habib Filho

Diretor Geral: Rubens Sergio Rasseli

Responsável pela Publicação: Carlos Eduardo Louredo de Freitas

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	35	gb



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 047

Vitória, 29 de agosto de 2016.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 8.999/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 330/2015**, de autoria do Vereador **Namy Chequer**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 29 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 11896/2015 – PMV
SM/GB.

Realizado em 30.08.2016

Scheila Teixeira Nogueira
Gerência de Comunicação Oficial
Secretaria de Governo



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

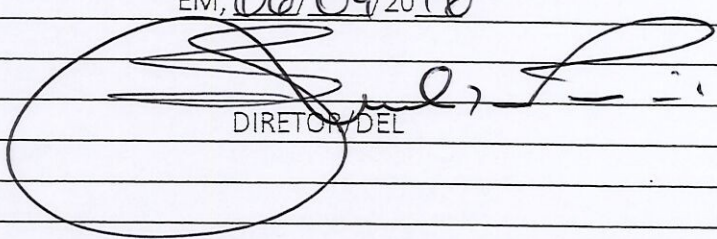
Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 8.999/2016

Em, 06/09/2016

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

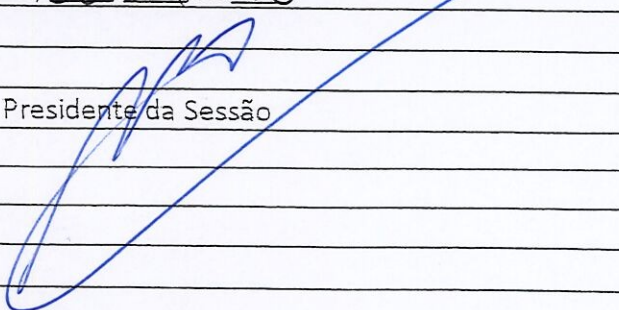
EM, 06/09/2016


DIRETOR DEL

AO DEL

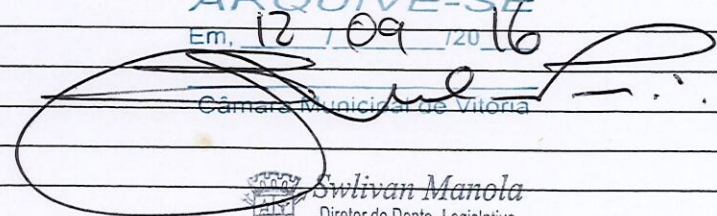
Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 06/09/2016


Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 12/09/2016


Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA